



Município de Tabai  
Estado do Rio Grande do Sul

Este documento foi afixado no  
painel de publicações da ante-  
sala da Prefeitura Municipal  
em 30 dias a contar  
de 06/08/2021

LEI Nº 1960/2021

DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função: 15 Urbanismo  
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa 0010 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Habit  
Atividade: 1.133 PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO DESENVOL. REGIONAL - REC 1081  
Atividade: 1.134 CONTRAP.PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO DESENVOL. REGIONAL - REC 0001

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.893/2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2021 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função: 15 Urbanismo  
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa 0010 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Habit  
Atividade: 1.133 PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO DESENVOL. REGIONAL - REC 1081  
Atividade: 1.134 CONTRAP.PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO DESENVOL. REGIONAL - REC 0001

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 248.356,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS  
Função: 15 Urbanismo  
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa 0010 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.Municipal da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Habit  
Atividade: 1.133 PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO DESENVOL. REGIONAL - REC 1081

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 886 - Obras e Instalações R\$ 238.856,00  
1081 MIN.DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Pavimentação e Calçamento de Vias R\$ 238.856,00  
Subtotal R\$ 238.856,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190  
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 1.134 CONTRAP.PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA CONTR.REPASSE Nº 912440/2021 MIN.DO  
DESENVOL. REGIONAL - REC 0001

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 887 - Obras e Instalações  
0001 Recurso Livre

R\$	9.500,00
<b>Subtotal R\$</b>	<b>9.500,00</b>
<b>Total Geral R\$</b>	<b>248.356,00</b>

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 248.356,00:

Excesso de arrecadação	1081 MIN.DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas	238.856,00
Excesso de arrecadação	0001 Recurso Livre	9.500,00
		<b>Subtotal R\$ 248.356,00</b>
		<b>Total Geral R\$ 248.356,00</b>

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de Agosto de 2021

ARSENIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi  
Inspetor tributário

Registrado e Publicado

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190  
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

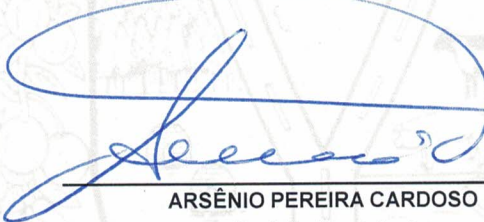
Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2021 no valor de R\$ 248.356,00.

O objetivo desta proposta é a abertura de crédito adicional especial natureza de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações. Esse recurso é oriundo de convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Proposta nº 18588/2021 e Contrato de Repasse nº 912440/2021 e terá como objeto a pavimentação de via urbana da Rua Anna Francisca da Silva, bairro Centro do Município de Tabai/RS.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Agosto de 2021



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

certifico que este documento esteve  
Exposto, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 265/03, no quadro do  
Mural da Câmara de Vereadores  
durante 30 dias, a contar  
de 27/08/21

  
Rubrica Responsável

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190  
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"